



PORTARIA Nº 5952/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ROBISON ANTONIO MIGLIORINI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

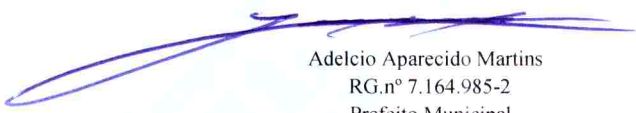
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias a partir de 08 de julho de 2020, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Robison Antonio Migliorini, portador do RG. 42.442.318-2 SSP/SP e do CPF nº 368.374.328-00, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de julho de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal